



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

D E C R E T O N^o 009/95

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal n^o 027/94, de 29.11.1994;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1^o) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente :

01.

PODER LEGISLATIVO

01.01

Secretaria da Câmara

6.8

4120.01-1.01.0011.001 ... Equip. Mat. Permanente : R\$ 10.000,00

ART. 2^o) As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

01.

PODER LEGISLATIVO

01.01

Secretaria da Câmara

3.9

3113.00-1.01.0012.001 ... Obrig. Patronais : R\$ 10.000,00

ART. 3^o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE ABRIL DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -